

Prorrogação prazo de vigência do Termo de Fomento, passando a vigência final para 31/05/2021.

Elson Cardoso de Jesus

Dec. 589/2019

Secretário Municipal de Produção Rural - SEMPROR

Protocolo: 622429

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20210022

ORIGEM INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-001SEMSA

CONTRATANTE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O) ONCORADIUM CENTRO ONCOLÓGICO DO SUL DO PARÁ LTDA

OBJETO Contratação de empresa especializada na prestação de serviços complementares de assistência médico-hospitalar e ambulatorial, para tratamento e quimioterapia, conforme a tabela SUS, para atender a demanda de pacientes oncológicos, do Município de Parauapebas, Estado do Pará VALOR TOTAL R\$ 5.954.216,88 (cinco milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e dezesseis reais e oitenta e oito centavos)

VIGÊNCIA 22 de Janeiro de 2021 a 22 de Janeiro de 2022

DATA DA ASSINATURA 22 de Janeiro de 2021

Protocolo: 622428

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na publicação do EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20190048, ORIUNDO DO PREGÃO Nº9/2018-011SEMSA, publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ de Nº 34.472, PG 60, no dia 27 de Janeiro de 2021, verificou-se que houve um erro de digitação, conforme abaixo:

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê:

CONTRATADA (O): W. L. DOS SANTOS EIRELI- ME.

Leia-se:

CONTRATADA (O): W. L. DOS ANJOS EIRELI- ME.

Parauapebas-PA, 27 de Janeiro de 2021.

Protocolo: 622430

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

AVISO DE ALTERAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 003/2021. Publica ALTERAÇÃO do Edital do Pregão Eletrônico 003/2021, no que tange o Item 10 e 15 do termo de referência. As alterações não interferem na formulação das propostas, por isso permanecem inalterados os demais termos, assim como data e hora de abertura. A Alteração na íntegra encontra-se no Portal da transparência do Município em: <https://placas.pa.gov.br/>. Shayane Nayara Farias Kostov - Pregoeira

Protocolo: 622532

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS/PA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021-PE/SEMSA -SRP. Objeto: Contratação de Empresa Para Fornecimento de Cilindros de Gás Medicinal, e Recargas, para atender as necessidades do Hospital Municipal, Maternidade e Unidades Básicas de Saúde do Município de Rurópolis/PA, do município de Rurópolis-pa. Data da abertura 10/02/2021 Horário 09:00h Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para aquisição do edital compareça na sede do município Ou nos sítios www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br. José Edilson Machado Lima -Pregoeiro Municipal.

Protocolo: 622534

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PORTARIA Nº 019/2018-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, Sr. Bruno da Silva Costa, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 312/2017, de 15 de fevereiro de 2017, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. RESOLVE.

Art. 1º - Designar o servidor abaixo indicado para, com observância da legislação vigente, atuar como fiscal titular do contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e a empresa especializada em serviços de recuperação de 40 km de estradas vicinais na zona rural do município de Santarém - TC 769/2017 MI - Processo SEI Nº

59553.000722/2017-15. Cledimar Augusto da Silva - Decreto nº 072/2017 - CREA nº 1502174375.

Art. 2º - Para fiscal substituto fica designado o servidor: Dailson Saraiva de Aguiar - Matrícula nº 63694.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, aplicando-se seus efeitos aos Contratos e Termos Aditivos de Contratos em execução. Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se. Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Pesca, aos quinze dias de maio de dois mil e dezoito. Bruno da Silva Costa. Secretário Municipal de Agricultura e Pesca. Decreto nº 312/2017 - SEMGOF

Protocolo: 622536

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

DECRETO Nº 063, de 26 de janeiro de 2021

"Declara estado de emergência administrativa e financeira no âmbito da administração do Município de Santo Antonio do Tauá/PA, e dá outras providências." O Prefeito do Município de Santo Antonio do Tauá, no uso das atribuições legais conferidas pelas normas constitucionais vigentes e pela Lei Orgânica Municipal e ainda, nos termos da Instrução Normativa nº017/2020/TCM/PA:

CONSIDERANDO que a gestão sucedida, em absoluta desobediência aos princípios republicanos que regem a administração pública, deixou de transmitir à gestão atual condições mínimas de acesso às informações no processo de transição de mandatos;

CONSIDERANDO que a gestão sucedida deixou de fornecer à gestão atual a documentação exigida no art. 6º da Instrução Normativa nº 16/2020/TCM/PA, em especial demonstrativos financeiros e contábeis, saldos e restos a pagar, relatórios de gestão, inventário patrimonial de bens móveis e imóveis, relação do quadro de servidores, folhas de pagamentos, comprovantes de quitação previdenciária, relação de procedimentos licitatórios em curso e dos contratos e convênios administrativos e obras e serviços em execução, bem como as respectivas fontes de custeio;

CONSIDERANDO que a administração anterior deixou de apresentar o relatório atualizado e detalhado das ações vigentes de combate e enfrentamento da pandemia de COVID-19, bem como da situação dos casos de atendimento em curso, no âmbito da municipalidade, com os elementos de informação mínimos e indispensáveis à manutenção destas ações;

CONSIDERANDO que não houve repasse das informações básicas referentes aos quantitativos de medicamentos e insumos hospitalares existentes, e a verificação pela gestão atual da insuficiência de tais itens, necessários à salvaguarda de vidas humanas e da saúde da população brevemente;

CONSIDERANDO que o reflexo da pandemia do COVID-19 ainda persiste e exige da administração pública municipal o mais elevado grau de atenção;

CONSIDERANDO o cenário atual de abandono e descaso com a coisa pública, vias e logradouros municipais e, conseqüentemente, a imediata necessidade de limpeza, reparos e conservação;

CONSIDERANDO a constatação de inexistência de maquinário e equipamentos próprios aptos à execução de serviços urbanos essenciais;

CONSIDERANDO, desta forma, o grave estado de anormalidade administrativa e financeira encontrado no âmbito da Administração Pública do Município de Santo Antonio do Tauá/PA, evidenciado por fatos extrínsecos e alheios à vontade da atual gestão municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de observância dos princípios que regem a administração pública, em especial da continuidade administrativa, da impessoalidade, da boa-fé, da transparência, da probidade administrativa e da supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de adoção de medidas urgentes e temporárias que evitem a solução de continuidade administrativa de serviços essenciais.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Estado de Emergência Administrativa e Financeira no âmbito da Administração Pública do Município de Santo Antonio do Tauá/PA.

Art. 2º - Em razão do estado de emergência administrativa e financeira previsto no artigo anterior, ficam as Secretarias Municipais autorizadas a adotar as seguintes medidas emergenciais:

I - No âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA:

- a) Aquisição de medicamentos e insumos hospitalares, a fim de atender as demandas médicas das Unidades Municipais de Saúde;
- b) Aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas das Unidades Municipais de Saúde;
- c) Aquisição de combustíveis, derivados de petróleo, peças e serviços para a manutenção das ambulâncias e veículos da Secretaria Municipal de Saúde;
- d) Contratação de empresa para manutenção predial para as Unidades Municipais de Saúde.;

II - No âmbito da Secretaria Municipal de Educação - SEMED:

- a) Aquisição de gêneros alimentícios a fim de assegurar a alimentação escolar gratuita;
- b) Aquisição de combustíveis, derivados de petróleo, peças e serviços para a manutenção dos veículos terrestres de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação;
- c) contratação do transporte escolar.

III - No âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD:

- a) Contratação de serviço de auditoria externa independente, com a finalidade de apresentar relatório pormenorizado sobre contas públicas, licita-